



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria n.º 57/PGJM, de 3 de maio de 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 124, inciso XX e 125, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando a Portaria normativa 1.501, de 10 de maio de 2013, que dispõe sobre a instituição da Assessoria Especial para Grandes Eventos no Ministério da Defesa e estabelece sua finalidade, composição e atribuições; **resolve**:

Art. 1º Designar os Membros que irão representar o Ministério Público Militar junto à Assessoria Especial para Grandes Eventos nas ações de defesa e segurança pública do Ministério da Defesa (MD) e dos demais órgãos participantes dos Grandes Eventos, quais sejam:

- Dra. MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON – Coordenadora
- Dr. JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO
- Dr. IRABENI NUNES DE OLIVEIRA
- Dr. MAX BRITO REPSOLD
- Dra. HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA